



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 012, de 16 de março de 2018

DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado recesso nas Repartições Públicas Municipais, na data de 19 de março de 2018, segunda-feira, em razão da Comemoração do Aniversário de 69 anos de Fama-MG.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 16 de março de 2018.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL